



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3540, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2022. Teve início às 13h30min, com a presença de todos os Vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 01/2022 pela Secretária Karen Aparecida Daniel. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 001/2022 – Autor Executivo - Concede reposição salarial e aumento aos servidores que especifica, fixa novo valor do auxílio-alimentação e dá outras providências - NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 002/2022 – Autor Executivo - Institui a Imprensa Oficial do Município de Cambará, Estado do Paraná, encarregado da publicidade dos atos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações e dá outras providências - NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 001/2022 – Autor Legislativo - Concede reposição salarial e aumento real a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo de Cambará e dá outras providências - NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 002/2022 – Autor Legislativo - Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo de Cambará, Estado do Paraná. - NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 003/2022 – Autor Legislativo - Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná. NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 004/2022 – Autor Legislativo - Dispõe sobre a refixação do subsídio dos Secretários Municipais de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências. NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR MAIORIA, sendo 7 (sete) votos favoráveis (Vereadores João Mattar Olivato, Karen Aparecida Daniel, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati, Rogério Frutuoso e Walmir Joaquim) e 1 (um) voto contrário do Vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho. Projeto de Lei nº 005/2022 – Autor Legislativo - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.602, de 14 de abril de 2015, que “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Cambará auxílio-alimentação para os servidores ativos, conforme específica”, e suas posteriores alterações. NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Não tendo mais nada a se tratar, o Presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.